



Valide aqui a certidão.

M 38.233 - Página 1 de 2 (Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico)

Ficha m.001.-

MATRICULA Nº 38233	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 133	ARARAS, 05 DE JANEIRO DE 2.006	
IMÓVEL: Um terreno, caracterizado pela unificação dos lotes n.ºs 03, 04, 05, 06 e 07 (três, quatro, cinco, seis e sete), da quadra F, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Rua 02, no loteamento denominado Distrito Industrial IV, com a área total de 3.750,00 metros quadrados, na quadra completada pelas Ruas 01, 04 e pela Avenida B, medindo, integralmente, na frente e nos fundos setenta e cinco metros (75,00), e dos lados, cinquenta metros (50,00), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com os lotes n.ºs 01 e 02, do lado esquerdo, com os lotes n.ºs 08 e 09, e nos fundos com os lotes n.ºs 10, 11, 12, 13 e 14, todos da mesma quadra. PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO F.T.I. DO BRASIL LTDA, com sede e foro nesta cidade, estabelecida à Rua Lauro Beinotti, n.º 285, no Distrito Industrial IV, inscrita no CNPJ sob n.º 00.312.882/0001-20. REGISTROS ANTERIORES: Registro n.º 02, das Matrículas n.ºs 37.231, 37.232, 37.233, 37.234 e 37.235, todas do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia, em data de 29 de agosto de 2.005. O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>, Antonio Roberto de Souza Valle.- SEBASTIÃO VIDAL Oficial Substituto OFICIAL R\$ 4,97; EST. R\$ 1,41; IPESP R\$ 1,05; R.CIVIL R\$ 0,26; T.J. R\$ 0,26; TOTAL R\$ 7,95 Av.01-M.38.233: Sobre o imóvel objeto desta matrícula, incidem RESTRIÇÕES URBANISTICAS, impostas pela loteadora, quando do registro do empreendimento.- Araras, 05 de janeiro de 2.006.- Eu, <u>Marco Antonio Zorzenon</u>, Marco Antonio Zorzenon, escrevente que digitei e subscrevi. O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>, Antonio Roberto de Souza Valle.- SEBASTIÃO VIDAL Oficial Substituto Av.02-M.38.233: Arrolamento de Bens.- O imóvel desta matrícula, foi objeto de ARROLAMENTO conforme Ofício 10865/SEFIS/DRF/LIMEIRA Nº 077/2008, da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Limeira - SP, Serviço de Fiscalização, nos termos do § 5º do artigo 64, da Lei 9.532, de 10.12.97, e no artigo 4º, inciso VI da IN/SRF nº 264, de 20 de dezembro de 2.002, razão pela qual, ocorrendo alienação, transferência ou oneração, será objeto de comunicação à Delegacia da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 horas.- Prenotação nº 41.030, de 26.06.2008. Araras, 14 de julho de 2008.- Eu, <u>José Roberto de Oliveira Franco</u>, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi. O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>, Antonio Roberto de Souza Valle.- R.03-M.38.233: PENHORA:- O imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 8.908,50 (oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme Certidão para Registro de Penhora Online, protocolo PH000061390, expedida em 21/05/2014, as 16:57:55 hs, pela Vara do Trabalho local, dos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 6.07-2012, prenotada sob nº 78549, em 22/05/2014, tendo como exequente, MARCIO DE JESUS SANTOS, CPF nº 224.908.948-54, e como executados, 01) FUNDAÇÃO F.T.I. DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.312.882/0001-20, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Beinotti, 285, Distrito Industrial IV; 02) LUIZ DONIZETI KILLER, CPF nº 016.094.448-17; e, 03) WILLIAN LUIZ KILLER, CPF nº 363.606.858-08.- Ficaram cientes da penhora os executados, sendo nomeado fiel depositário, Luiz Donizeti Killer.- Araras, 26 de Maio de 2014.- Eu, <u>Rogério Natal Uccella</u>, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi. O Oficial, <u>Antonio Roberto de Souza Valle</u>, Antonio Roberto de Souza Valle.- Av.04-M.38.233: FALÊNCIA.- Conforme consta do Ofício datado de 03/06/2015, expedido nos autos do Pedido de Falência, processo n. 4004957-08.2013.8.26.0038, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, assinado digitalmente - código 9ABAFc, prenotado sob nº 84588, em 09/06/2015, por sentença proferida em 02/06/2015, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Peres Servidone Nagase, foi decretada a		

(continuação no verso)

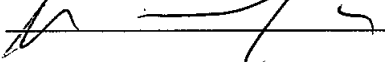


Valide aqui a certidão.

M. 38.233 - Página 2 de 2 (Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico)

MATRÍCULA nº 38.233 FICHA Nº 001 - VERSO

FALENCIA da empresa FUNDICAO F.T.I. DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.312.882/0001-20, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Remotti, 285, Distrito Industrial IV.- Araras, 11 de Junho de 2015.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle.-

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia tem valor de certidão, conforme faculta o §1º, do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data.- Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de 20 anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).- **CERTIFICO** mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico**. CERTIFICO finalmente que, o último ato praticado na matrícula nº 38.233 é o constante da **averbação nº 04**.- O referido é verdade e da fé.- **Araras, 11 de abril de 2022**.-

assinada digitalmente por Antônio Roberto de Souza Valle



Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/> / Leia o QR Code impresso ou consulte o número do Selo Digital abaixo:-

1205503C3000000054026822D

Serventia R\$ 38,17 Estado R\$ 10,85 Fazenda R\$ 7,43 Reg. Civil R\$ 2,01 TJ. R\$ 2,62 MP. R\$ 1,83 ISS. R\$ 1,53 Total R\$ 64,44